



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07126/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 44.823,54 (quarenta e quatro mil e oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos):

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000053 - PROG.DE QUALIF.DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE -

00102 - 10.305.1005.2027 - 33903000 11.573,54

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3120021 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE NACIONAL -

00120 - 10.301.1001.2293 - 33903000 33.250,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 44.823,54

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 44.823,54

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 18 de dezembro de 2020



Altair Francisco Silva
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 18 de dezembro de 2020



Rodrigo de Laus
Secretário de Administração e Finanças